



MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE

Estado do Paraná

CNPJ 76.381.854/0001-27

Rua João Ormindo de Rezende, 686, CEP: 87.400-000

Telefone: (44)3676-8150 - www.cruzeirodoeste.pr.gov.br

EDITAL N.º 1/2024

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo, Ciência e Tecnologia de
Cruzeiro do Oeste

Museu de Paleontologia de Cruzeiro do Oeste “Alexandre Gustavo Dobruski”

A Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Oeste, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo, Ciência e Tecnologia e do Museu de Paleontologia de Cruzeiro do Oeste Alexandre Gustavo Dobruski realizará o **CURSO TÉCNICO DE PREPARAÇÃO DE FÓSSEIS DE PTEROSSAUROS** com a ministrante **NEURIDES MARTINS** dos dias 05 a 08 de fevereiro de 2024 em Cruzeiro do Oeste/PR.

Através do referido curso técnico, os participantes receberão noções básicas sobre o pterossauro *Caiuajara dobruskii*, aprendendo a reconhecer seus fósseis e métodos essenciais para a utilização de ferramentas e componentes químicos durante a preparação deste material.

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1. As inscrições dos interessados serão realizadas somente através do Formulário disponibilizado, sendo: <https://forms.gle/e1PF3oB3GdgvkRHg7>

1.2. As inscrições deverão ser efetuadas entre as **00h00** do dia **12 de janeiro de 2024** e as **23h59min** do dia **19 de janeiro de 2024**.

1.3. Será considerada válida apenas a inscrição dos candidatos que preencherem todos os campos do formulário acima descrito, de forma que possua veracidade em suas respostas, sob pena de indeferimento da respectiva inscrição.

1.4. O participante deverá comprovar a formação acadêmica em nível superior ou estar cursando os cursos de Geografia, Geologia, História ou Biologia, Especialização, Mestrado ou Doutorado nas referidas áreas, sendo que deverá encaminhar via e-mail a comprovação da titulação ou declaração de estar cursando, conforme requerido juntamente com o comprovante de pagamento da inscrição para o seguinte e-mail: museucdo.paleontologia@gmail.com

2. DO PAGAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO OESTE	
Certifico que o presente ato foi publicado no Jornal Umuarama Ilustrado,	
em data de	12 / 01 / 2024
Pág:	36
SECRETÁRIO	



MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE

Estado do Paraná

CNPJ 76.381.854/0001-27

Rua João Ormino de Rezende, 686, CEP: 87.400-000

Telefone: (44)3676-8150 - www.cruzeirodoeste.pr.gov.br

2.1. O valor da inscrição será de **R\$ 200,00** (duzentos reais) e o pagamento deverá ser em conta bancária de titularidade da Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Oeste, CNPJ 76.381.854/0001-27, sendo:

Banco do Brasil

Agência: **0516-9**

Conta Corrente: **23.587-3** ou

PIX: prefeitura@cruzeirodoeste.pr.gov.br até às 23h59 do dia 19 de janeiro de 2024.

2.2. Realizado o pagamento da referida inscrição, no mesmo prazo, será necessário o envio do comprovante para o e-mail: **museucdo.paleontologia@gmail.com**, juntamente com a comprovação de titulação acadêmica ou declaração do curso que está matriculado, sob pena de indeferimento da inscrição.

3. DAS VAGAS

3.1. O presente curso técnico comportará 53 (cinquenta e três) vagas destinadas ao público sendo distribuídas da seguinte forma:

- a) 10 vagas para cidadãos residentes em Cruzeiro do Oeste/PR;
- b) 43 vagas destinadas a instituições de ensino superior.

4. DAS ISENÇÕES

4.1. Considerando a necessidade de capacitação e qualificação da população de Cruzeiro do Oeste, das 10 (dez) vagas reservadas para cidadãos residentes no Município, fica estabelecido que **05 (cinco)** destas vagas serão destinadas a pessoas que atendam os critérios já elencados e que sejam de baixa renda, devendo assim comprovar, no ato de realização da inscrição, enviando para o e-mail **museucdo.paleontologia@gmail.com**, juntamente com a titulação solicitada, comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal.

4.2. O candidato deverá, cumulativamente, atender aos seguintes requisitos: I - estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal; e II - for membro de família de



MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE

Estado do Paraná

CNPJ 76.381.854/0001-27

Rua João Ormindo de Rezende, 686, CEP: 87.400-000

Telefone: (44)3676-8150 - www.cruzeirodoeste.pr.gov.br

baixa renda, nos termos da regulamentação do Governo Federal para o Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal.

4.3. Compreende-se por família de baixa renda aquela que possua renda per capita de até meio salário mínimo, ou aquela que possua renda familiar mensal de até 3 (três) salários mínimos, nos termos do Decreto Federal n.º 6.135, de 26 de junho de 2007.

4.4. Considera-se renda familiar a soma dos rendimentos brutos auferidos por todos os membros da família, e renda familiar per capita a divisão da renda familiar pelo total de indivíduos da família.

4.5. O candidato que requerer a isenção nos termos da Lei n.º 19.695/2018 deverá informar, no ato da inscrição, seus dados pessoais em conformidade com os que foram originalmente informados ao órgão de Assistência Social de seu município, responsável pelo cadastramento de famílias no CadÚnico, mesmo que atualmente estes estejam divergentes ou que tenham sido alterados nos últimos 45 (quarenta e cinco) dias, em virtude do decurso de tempo para atualização do banco de dados do CadÚnico a nível nacional.

4.6. As 5 (cinco) primeiras inscrições que atenderem aos requisitos acima expostos terão direito à isenção de pagamento, de acordo com a ordem de horários de preenchimento do formulário.

4.7. Em caso de não preenchimento das referidas vagas por ausência de interessados, as vagas serão redirecionadas às instituições de ensino superior.

5. CRONOGRAMA

	Data
Inscrições e prazo para Pagamento	12/01/2024 a 19/01/2024
Homologação das Inscrições	23/01/2024
Prazo para Recurso	23/01/2024 a 25/01/2024
Respostas aos Recursos	29/01/2024
Realização do Curso	05/02/2024 a 08/02/2024

6. DISPOSIÇÕES GERAIS



MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE

Estado do Paraná

CNPJ 76.381.854/0001-27

Rua João Ormindo de Rezende, 686, CEP: 87.400-000

Telefone: (44)3676-8150 - www.cruzeirodoeste.pr.gov.br

6.1. Mais informações podem ser obtidas através do telefone do Museu de Paleontologia, sendo (44) 3676-4754 ou e-mail: museucdo.paleontologia@gmail.com.

6.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria responsável pelo referido Curso.

6.3. A programação do curso segue em anexo ao presente edital.

6.4. Haverá emissão de certificados de acordo com a lista de presença devidamente assinada.

Cruzeiro do Oeste/PR, 11 de janeiro de 2024.


Francielle Farias Carvalho Correia

Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo,
Ciência e Tecnologia de Cruzeiro do Oeste

PROGRAMAÇÃO

Cadastramento: 05/02 (segunda-feira) das 14h às 18h = Museu de Paleontologia de Cruzeiro do Oeste Alexandre Gustavo Dobruski.

Abertura: Dia 05/02 (segunda-feira) às 19h, local: Auditório do Museu de Paleontologia de Cruzeiro do Oeste Alexandre Gustavo Dobruski (presença obrigatória).

- Palestra "Achados Fósseis de Cruzeiro do Oeste"
- Apresentação do Currículo da Ministrante
- Visita às salas expositivas

Prática na ASPM (Associação dos Servidores Públicos Municipais) – Av. Brasil, nº 4562 – Cruzeiro do Oeste/PR, CEP: 87.400-000.

Dia 06/02 (terça-feira)

- 8h às 11h30, aula prática: Noções básicas do pterossauro *Caiuajara dobruskii*
- 13h30 às 17h, aula prática: Apresentação de Ferramentas

Dia 07/02 (quarta-feira) (Associação dos Servidores Públicos Municipais)

- 8h às 11h30, aula prática: Preparação de Fósseis do pterossauro *Caiuajara dobruskii*
- 13h30 às 17h, aula prática: Preparação de Fósseis do pterossauro *Caiuajara dobruskii*





MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO OESTE

Estado do Paraná

CNPJ 76.381.854/0001-27

Rua João Ormindo de Rezende, 686, CEP: 87.400-000

Telefone: (44)3676-8150 - www.cruzeirodoeste.pr.gov.br

Dia 08/02 (quinta-feira) (Associação dos Servidores Públicos Municipais)

- 8h às 11h30, aula prática: Preparação de Fósseis do pterossauro *Caiuajara dobruskii*
- 13h30 às 15h, aula prática: Preparação de Fósseis do pterossauro *Caiuajara dobruskii*
- 15h palestra sobre GEOPARQUE CAIUÁ com o Professor Doutor Lucas Cesar Frediani Sant'ana
- 15h45 Considerações finais

